

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, para que seja implementado nas unidades da rede municipal de ensino o Programa Maria da Penha vai à Escola com ações educativas voltadas à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a educação e a conscientização de crianças, adolescentes e toda a comunidade escolar sobre a importância do respeito, da igualdade de direitos e da prevenção à violência contra as mulheres. O Programa Maria da Penha Vai à Escola é uma importante ferramenta de transformação social, pois leva informações sobre os direitos das mulheres, a prevenção da violência doméstica, a cultura da paz e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Através de palestras, atividades pedagógicas e ações educativas, busca-se formar cidadãos mais conscientes, respeitosos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A escola desempenha papel fundamental na formação de valores e na promoção da cidadania, sendo um espaço estratégico para disseminar conhecimento e contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher. Diante da relevância do tema e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à comunidade, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do referido programa em nosso município.

Plenário Milton Gomes Santana, 09 de Junho de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP

Missionária Rose
Pereira

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT





**2º Secretaria(a) -
PSDB**

**Lucy Duarte
Vereador(a) - PSD**



DOC: 1781007693